

DECRETO Nº 07/2025 - PACUJÁ/CE, 17 DE MARÇO DE 2025

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 DE MARÇO DE 2025
E 25 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é Feriado Estadual em alusão a data da Carta Magna do Ceará.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 19 de março de 2025 (Quarta-feira) e 25 de março de 2025 (Terça-feira), no Município de Pacujá/CE.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 17 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal